ordem dos enfermeiros

SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Ordem dos Enfermeiros

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

ANO 2016

FICHA TÉCNICA

**Título**
Relatório de Atividades e Contas 2016

**Edição e Design**
Robson Cavalcanti de Lima

**Coordenação**
Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Rua Dr. Armando Narciso N.º 2
9500-185 Ponta Delgada

sracores@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt/sites/acores

Fevereiro 2017

# ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL 8

1. INTRODUÇÃO 9
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES 11
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 13
4. REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECÇÃO REGIONAL 15
   4.1. Atividade Interna dos Órgãos Estatutários Regionais da SRRAA 16
   4.2. Membros Inscritos 17
   4.3. Gestão de Membros 18
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2016 20
   5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro 20
   5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem 26
   5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional 30
   5.4. Ética e Deontologia Profissional 31
   5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa 33
6. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL 37
   6.1. Análise da Situação Económico-Financeira 37
   6.2. Rendimentos e Ganhos 37
   6.3. Gastos e Perdas 38
   6.4. Analise da Situação Financeira e Patrimonial 39
      6.4.1. *Reserva Estatutária* 30

ANEXOS
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 42
ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL 58

# ÍNDICE DE TABELAS


| | | |
|---|---|---|
| **Tabela 1.** | Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2016 | 13 |
| **Tabela 2.** | Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2016 | 13 |
| **Tabela 3.** | Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2016 | 14 |
| **Tabela 4.** | Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2016 | 14 |
| **Tabela 5.** | Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2016 | 14 |
| **Tabela 6.** | Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária da Mesa da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2016 | 16 |
| **Tabela 7.** | Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Diretivo e do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2016 | 16 |
| **Tabela 8.** | Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Jurisdicional e do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2016 | 16 |
| **Tabela 9.** | Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2016 | 16 |
| **Tabela 10.** | Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho de Enfermagem e do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2016 | 17 |
| **Tabela 11.** | Número de encontros de órgãos estatutários realizados com referência a 31.12.2016 | 17 |
| **Tabela 12.** | Número de enfermeiros inscritos na SRRAA, por título, com referência a 31.12.2016 | 17 |
| **Tabela 13.** | Número de enfermeiros especialistas inscritos na SRRAA com referência a 31.12.2016 | 17 |
| **Tabela 14.** | Número de procedimentos realizados associados à atividade de inscrição de membros em referência a 31.12.2016 | 18 |
| **Tabela 15.** | Número de procedimentos realizados associados à atribuição de título de enfermeiro e enfermeiro especialista em referência a 31.12.2016 | 18 |
| **Tabela 16.** | Número de procedimentos realizados associados a pedidos de vinheta ou de emissão de cédula profissional em referência a 31.12.2016 | 19 |
| **Tabela 17.** | Número de procedimentos realizados associados ao exercício do poder disciplinar em referência a 31.12.2016 | 19 |

## ÍNDICE DE QUADROS


| | | |
|---|---|---|
| **Quadro 1.** | Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2016 | 26 |
| **Quadro 2.** | Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2016 | 29 |
| **Quadro 3.** | Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2016 | 31 |
| **Quadro 4.** | Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2016 | 32 |
| **Quadro 5.** | Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2016 | 34 |
| **Quadro 6.** | Publicações na imprensa escrita relativas à intervenção da SRRAA com referência a 31.12.2016 | 36 |
| **Quadro 7.** | Comparativo entre o total orçamentado para 2016, o total executado em 2016 e o total executado em 2015 em matéria de rendimentos e ganhos | 37 |
| **Quadro 8.** | Comparativo entre o total orçamentado para 2016, o total executado em 2016 e o total executado em 2015 em matéria de gastos e perdas | 38 |
| **Quadro 9.** | Comparativo entre o total orçamentado para 2016, o total executado em 2016 e o total executado em 2015 em matéria de investimentos | 39 |

## ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
APPDA - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo
CDR – Conselho Diretivo Regional
CER – Conselho de Enfermagem Regional
CFR – Conselho Fiscal Regional
CIT – Contrato Individual de Trabalho
CJR – Conselho Jurisdicional Regional
DRS – Direção Regional da Saúde
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
EPER – Entidade Pública Empresarial Regional
ESS – Escola Superior de Saúde
HDESPD – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada
HH – Hospital da Horta
HSEIT – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira
IPTB – Índice de Pressão Tornozelo Braço
MAR – Mesa da Assembleia Regional
NSF – Núcleos de Saúde Familiar
OE – Ordem dos Enfermeiros
OER – Órgãos Estatutários Regionais
PPQCE – Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
RAA – Região Autónoma dos Açores
RAM – Região Autónoma da Madeira
RRCCISM – Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental
SEP – Sindicato dos Enfermeiros Portugueses
SR – Secção Regional
SReEA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
SReS – Secretaria Regional da Saúde
SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
SRRAM – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
SRS – Serviço Regional de Saúde
UAç – Universidade dos Açores
UBU – Unidade Básica de Urgência
UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados
USI – Unidade de Saúde de Ilha
USIC – Unidade de Saíde da Ilha do Corvo
USIF – Unidade de Saúde da Ilha do Faial
USIFlores – Unidade de Saúde da Ilha das Flores

USIG – Unidade de Saúde da Ilha Graciosa
USIP – Unidade de Saúde da Ilha do Pico
USISJ – Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge
USISM – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel
USISMaria – Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria
USIT – Unidade de Saúde da Ilha Terceira

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Este é o momento de, com rigor e clareza, prestar contas aos membros desta Secção Regional da Região Autónoma dos Açores (SRRAA) da Ordem dos Enfermeiros (OE), ao apresentar-lhes, em sede de Assembleia Regional (órgão deliberativo desta Secção), aquele que é o Relatório de Atividades e Contas do Exercício 2016.

Este foi o primeiro ano do mandato vigente (2016-2019), e, para muitos dos membros dos Órgãos Estatutários Regionais (OER), marcou o início da sua experiência na estrutura de regulação que é a OE, com todos os desafios e dificuldades que estão associados a uma estrutura com esta dimensão e complexidade, com a consequente apropriação das regras de funcionamento interno, consolidação das responsabilidades e atribuições estatutárias específicas e aos respetivos, e diferentes, cargos desempenhados.

Foi um ano marcado pela instabilidade política no quadro governativo nacional, por eleições legislativas regionais e a tomada de posse de um novo elenco governativo. Foi, também, um ano de grande volatilidade e incerteza em relação ao comportamento da economia portuguesa, volatilidade esta à qual a Região Autónoma dos Açores (RAA) não está imune com todos os constrangimentos e implicações que esta conjuntura representa para os cidadãos, para o sector da saúde e, muito particularmente, para os enfermeiros enquanto partes indissociáveis deste conjunto.

Apesar das dificuldades, apesar dos contratempos, quer no plano interno, quer no plano externo, acredito que esta equipa conseguiu dar passos significativos na consolidação do projeto regional que apresentou aos enfermeiros açorianos e que foi, por eles, sufragado, ao mesmo tempo que, e num claro exercício de lealdade e de dever para com a profissão e para com a estrutura de regulação, no plano nacional, tem contribuído para a definição do caminho que a profissão deverá seguir, trabalhando com toda a estrutura eleita – a Ordem é uma só.

Nem tudo aquilo que planeamos para este primeiro ano de mandato foi conseguido, fruto de diversas circunstancias, contudo, o balanço que esta equipa faz é, indiscutivelmente, positivo, sendo que este é, e será sempre, um caminho que se faz, caminhando.

*Luís Carlos do Rego Furtado*
Presidente do Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
**ORDEM DOS ENFERMEIROS**

# CAPÍTULO 1.
## INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades e Contas do Exercício 2016 da SRRAA mantém a tónica que tem norteado a sua elaboração em anos anteriores, representando um importante instrumento de gestão que tem por objetivo principal relatar a atividade desenvolvida, avaliar os resultados alcançados e estruturar a informação que permita refletir sobre o seu futuro. Assim, o documento sintetiza as principais atividades desenvolvidas pela SRRAA ao longo do ano e avalia o grau de execução do seu Plano de Atividades, decorrendo, como habitualmente, de um trabalho de cooperação entre os diferentes OER, em observância do disposto na alínea f) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156//2015, de 16 de setembro, cumprindo o CDR desta Secção Regional (SR) com aquilo que estatutariamente se lhe acomete e que é a apresentação do presente Relatório de Atividades e Contas para discussão e votação em Assembleia Regional.

Pretendeu-se que a estrutura do documento fosse o mais inteligível e organizada possível e focada na análise da concretização das ações propostas, sendo de referir que a atividade de natureza corrente e conducente ao normal funcionamento da SRRAA, onde se inclui a atividade dos OER, pelo facto de mobilizarem uma parte importante dos recursos, foi considerada na feitura deste documento.

O ano de 2016 tem a particularidade de corresponder ao primeiro ano do mandato 2016-2019, como de resto já havia sido referido na mensagem do Presidente do Conselho Diretivo Regional (CDR), com todas as questões associadas a esta condição. Em todo o caso, os membros que integram esta equipa trabalharam afincadamente no sentido de cumprir com os compromissos que assumiram junto dos enfermeiros e dos cidadãos açorianos, colocando a ênfase da sua intervenção na salvaguarda dos seus interesses, mas também intervindo em matéria de política de saúde regional, numa senda de salvaguardar a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde (SRS), uma das grandes conquistas das autonomias regionais.

A análise da atividade do ano 2016 realiza-se nos capítulos que se seguem. Em ponto próprio evidenciam-se as atividades realizadas em 2016, estruturadas de acordo com os eixos estruturantes que norteiam este projeto, procurando demonstrar um cenário de colaboração na Secção, com partilha de esforços para o alcance dos objetivos e metas propostas. Descreve-se, como antes adiantado, igualmente, um conjunto de atividades desenvolvidas no âmbito das áreas de suporte, transversais às áreas estratégicas, e que, como tal, se revelam fundamentais para a sua boa execução.

A componente relativa às contas, para além de dar cumprimento às disposições legais, traduz

a execução patrimonial e orçamental resultante das atividades desenvolvidas pela SRRAA em 2016, evidenciando-se, de igual modo, uma análise económico-financeira às contas, estruturada de acordo com as peças das demonstrações financeiras.

# CAPÍTULO 2.
## MISSÃO, VISÃO E VALORES

As SR das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira inserem-se num contexto geopolítico e administrativo ímpar, em tudo diferente das SR do Norte, Centro e Sul, contexto este que goza de autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial, que se exerce no quadro da Constituição da República Portuguesa e, no caso dos Açores, nos termos da Lei N.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da RAA.

No que concerne à condição da SRRAA, deve, igualmente, considerar-se o facto de esta estar implantada numa região ultraperiférica e insular, adensada por uma descontinuidade territorial que se materializa em nove ilhas profundamente heterogéneas.

A OE tem como desígnio fundamental "... *a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão...*", nos termos do seu Estatuto. As SR são as estruturas de proximidade da OE e, para além da óbvia e natural necessidade de descentralização administrativa, têm por função intervir – no plano regional e atendendo às necessidades e idiossincrasias locais – na salvaguarda daquele que é o desígnio fundamental da OE e no limite das suas atribuições.

O referido no parágrafo anterior é tanto mais verdade quanto a especificidade da região onde cada Secção está sediada. A SRRAA, tal como já se referiu, encontra-se inserida num contexto político-administrativo ímpar, o qual só encontra equivalente na Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM). Nestas regiões a existência de órgãos de governo próprios com autonomia legislativa, a par da sua condição insular e arquipelágica, coloca desafios únicos ao exercício profissional da Enfermagem, pelo que aqui a adversidade deve ser reconhecida como um terreno fértil, posicionando esta Secção como um parceiro estratégico na definição da política regional de saúde, na salvaguarda, porém, dos interesses da profissão e dos cidadãos.

### MISSÃO

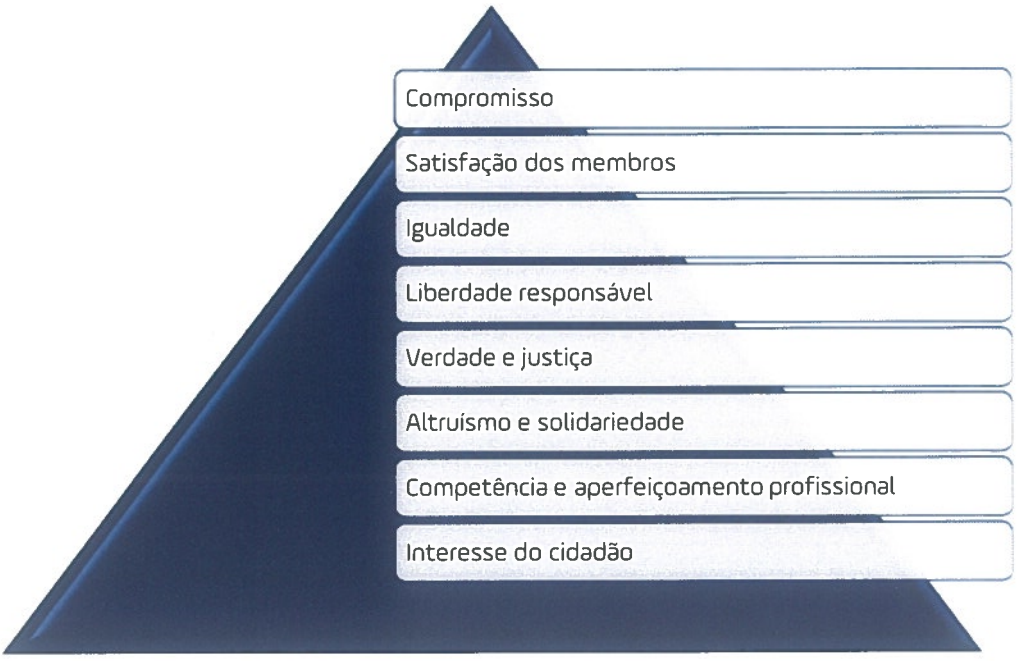
Defender uma Enfermagem de matriz regional, que incorpore a essência da conjunção político-administrativa onde se insere, no respeito e atenção pela especificidade do exercício profissional em contexto açoriano, e atenta às idiossincrasias de cada uma das nove realidades insulares. Uma Enfermagem que assuma como objetivos principais o desenvolvimento profissional, a aquisição contínua de competências, e a necessidade de afirmação num sector dinâmico, adverso e adensado por uma conjuntura difícil.

## VISÃO

Uma SRRAA forte e credível, com uma intervenção suportada nas suas atribuições estatutárias, assumindo-se como parceiro estratégico no processo de tomada de decisão em matéria de política regional de saúde. Uma Secção que convirja para um quadro em que enfermeiros e cidadãos encontrem sentido na Enfermagem.

## VALORES

Quer a missão quer a visão estão ancoradas na opção por uma conduta interna que tem sido a base da identidade coletiva da SRRAA, de todos os membros dos seus OER e dos seus colaboradores, de entre os quais sobressaem referenciais de progresso civilizacional e de boa governação pública, nomeadamente:



## 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional e o funcionamento da OE e, neste caso em particular, dos OER da SRRAA, definem-se nos termos do EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

São órgãos estatutários regionais:

- Mesa da Assembleia Regional (MAR)
- Conselho Diretivo Regional (CDR)
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR)
- Conselho Fiscal Regional (CFR)
- Conselho de Enfermagem Regional (CER)

| MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL | |
|---|---|
| Presidente | Marta Maria Puim Loura<br>ENFERMEIRA ESPECIALISTA \| Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER |
| Secretário | Hildeberto Carlos da Silva Bettencourt<br>ENFERMEIRO ESPECIALISTA \| Unidade de Saúde da Ilha do Pico |
| Secretário | Marlene dos Santos Picanço<br>ENFERMEIRA \| Unidade de Saúde da Ilha Graciosa |

**Tabela 1.** – Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2016

| CONSELHO DIRETIVO REGIONAL | |
|---|---|
| Presidente | Luís Carlos do Rego Furtado<br>ENFERMEIRO ESPECIALISTA \| Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER |
| Secretário | Pedro Rodriguez Novais Brázio<br>ENFERMEIRO ESPECIALISTA \| Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER |
| Tesoureiro | Verónica da Conceição da Silva Amaral<br>ENFERMEIRA ESPECIALISTA \| Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER |
| Vogal | Marco Bruno Alves dos Santos Pedroso Bettencourt<br>ENFERMEIRO ESPECIALISTA \| Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER |
| Vogal | Luís Manuel Correia Costa<br>ENFERMEIRO \| Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel |

**Tabela 2.** – Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2016

| CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL | |
|---|---|
| Presidente | Ricardo Jorge Correia Pacheco |
| | ENFERMEIRO ESPECIALISTA \| Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER |
| Vogal | Maria Cristina Azevedo Abrantes |
| | ENFERMEIRA \| Unidade de Saúde da Ilha do Faial |
| Vogal | Maria Isabel Ventura Araújo Moreira |
| | ENFERMEIRA ESPECIALISTA \| Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores |

**Tabela 3.** – Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2016

| CONSELHO FISCAL REGIONAL | |
|---|---|
| Presidente | Antonieta Manuela dos Santos Braga |
| | ENFERMEIRA ESPECIALISTA \| Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria |
| Vogal | Xénio Miguel da Silva Terra |
| | ENFERMEIRO \| Unidade de Saúde da Ilha do Faial |
| Vogal | Sandra de Sousa Pereira da Silva |
| | ENFERMEIRA ESPECIALISTA \| Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel |

**Tabela 4.** – Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2016

| CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL | |
|---|---|
| Presidente | Márcio Filipe Moniz Tavares |
| | ENFERMEIRO ESPECIALISTA \| Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER |
| Vogal | Hélia Maria Soares |
| | ENFERMEIRA \| Unidade de Saúde da Ilha Terceira |
| Vogal | Maria Manuela Marreiros Gomes Dias |
| | ENFERMEIRA ESPECIALISTA \| Unidade de Saúde da Ilha Terceira |
| Vogal | Sofia Margarida Alves Antunes |
| | ENFERMEIRA \| Unidade de Saúde da Ilha do Faial |
| Vogal | João Miguel Andrade Amaral |
| | ENFERMEIRO \| Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER |

**Tabela 5.** – Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2016

# CAPÍTULO 4.
## REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECÇÃO REGIONAL

Para além do corpo de atividades que são levadas a cabo no âmbito da concretização do programa de ação apresentando a eleições pelos OER da SRRAA, do plano de atividades para o ano em análise, e pelo facto do normal funcionamento tanto da SR e como da OE mobilizarem um conjunto muito importante de recursos, importa, antes mesmo de abordar as atividades específicas e programáticas levadas a cabo, detalhar a atividade que decorre dos serviços que a SR presta aos seus membros e do cumprimento daquilo que é vazado pelo legislador no EOE e que diz respeito à atividade interna dos seus próprios órgãos.

A composição e funcionamento dos OER, e, bem assim, as suas diferentes atribuições estatutárias, estão, como de resto já se mencionou, patentes no EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

À MAR compete dirigir as atividades do órgão deliberativo máximo regional, a Assembleia Regional, de acordo com o estatuído para este órgão, observando os regulamentos internos dispostos para o efeito.

O CDR, composto pelo Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais, assume a responsabilidade executiva, missão esta que passa pela gestão do património da SR, até ao acompanhamento do exercício profissional, representando os enfermeiros junto dos parceiros políticos e sociais, velando pela sua dignidade e pela qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados às populações.

Ao CJR compete instruir os procedimentos disciplinares que respeitem aos membros da SR, colaborando com os demais órgãos regionais na problematização ético-deontológica do exercício da profissão de enfermeiro, pelas vias entendidas como mais adequadas.

Ao CFR, estatutariamente, compete fiscalizar a ação institucional do CDR, através da análise trimestral da sua gestão financeira, emitindo pareceres sobre o relatório de atividades e proposta de orçamento apresentados anualmente.

O CER, enquanto órgão responsável por pensar a profissão, vê na promoção do desenvolvimento científico e valorização científica dos seus membros o principal desiderato, partilhando também a prerrogativa estatutária de acompanhamento do exercício profissional, procurando estimular nos contextos de prática uma cultura de qualidade nos cuidados de Enfermagem.

## 4.1. Atividade Interna dos Órgãos Estatutários Regionais da SRRAA

Os Presidentes dos OER de qualquer SR, por inerência, têm assento nos órgãos correspondentes da estrutura organizacional de âmbito nacional, pelo que, para além das reuniões que decorrem no plano regional, de acordo com a periodicidade definida pelo EOE e pelos respetivos regimentos internos, comparecem também nas reuniões de âmbito nacional.

| MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| Reuniões Ordinárias | | Reuniões Extraordinárias | |
| Nacional | Regional | Nacional | Regional |
| - | - | - | - |

**Tabela 6.** – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária da Mesa da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2016

| CONSELHO DIRETIVO REGIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| Reuniões Ordinárias | | Reuniões Extraordinárias | |
| Nacional | Regional | Nacional | Regional |
| 8 | 12 | 2 | 2 |

**Tabela 7.** – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Diretivo e do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2016

| CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| Reuniões Ordinárias | | Reuniões Extraordinárias | |
| Nacional | Regional | Nacional | Regional |
| 14 | 9 | 2 | 1 |

**Tabela 8.** – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Jurisdicional e do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2016

| CONSELHO FISCAL REGIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| Reuniões Ordinárias | | Reuniões Extraordinárias | |
| Nacional | Regional | Nacional | Regional |
| 2 | 2 | 2 | 2 |

**Tabela 9.** – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2016

| CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| Reuniões Ordinárias | | Reuniões Extraordinárias | |
| Nacional | Regional | Nacional | Regional |
| 17 | 10 | - | - |

**Tabela 10.** – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho de Enfermagem e do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2016

| ENCONTROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS | |
|---|---|
| Nacional | Regional |
| 1 | 2 |

**Tabela 11.** – Número de encontros de órgãos estatutários realizados com referência a 31.12.2016

Pese embora não se constitua como uma imposição estatutária, ou disposição em regimento interno próprio, mas por forma a assegurar uma melhor comunicação e articulação entre os diferentes OER, os seus Presidentes reúnem periodicamente. Em 2016 foram lavadas a cabo três reuniões de Presidentes dos OER.

Pelo facto do ano 2016 ter consistido no primeiro ano do mandato 2016-2019, a Mesa da Assembleia Regional cessante levou a cabo, ainda, a organização da segunda volta para a eleição do Órgão Bastonário, nos termos do EOE e do regulamentarmente instituído.

Foram, ainda, levadas a cabo duas Assembleias Regionais, uma de carater ordinário, na cidade da Horta (19-03-2016), e uma segunda, de caracter extraordinário, na cidade de Ponta Delgada (11-11-2016).

## 4.2. Membros Inscritos

Enquanto reguladores e, muito particularmente, em face da condição de arquipélago desta Região, é, para nós, importante conhecer, com rigor, a distribuição dos nossos.

| TOTAL DE ENFERMEIROS INSCRITOS NA SRRAA | |
|---|---|
| 2.025 | |
| ENFERMEIROS DE CUIDADOS GERAIS | ENFERMEIROS ESPECIALISTAS |
| 1.659 | 366 |

**Tabela 12.** – Número de enfermeiros inscritos na SRRAA, por título, com referência a 31.12.2016

| | | |
|---|---|---|
| ENFERMEIROS ESPECIALISTAS | Enfermagem de Saúde Metal e Psiquiátrica | 45 |
| | Enfermagem de Reabilitação | 43 |
| | Enfermagem de Saúde Comunitária | 88 |
| | Enfermagem Médico Cirúrgica | 72 |
| | Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica | 42 |
| | Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica | 76 |

**Tabela 13.** – Número de enfermeiros especialistas inscritos na SRRAA com referência a 31.12.2016

Na RAA, e no que respeita à representatividade do género, a distribuição de enfermeiros obedece à tendência global da profissão, 81,4% dos enfermeiros são do género feminino. Em

termos da distribuição etária desta população, globalmente, pode ser qualificada como jovem, uma vez que 60,7% do total de enfermeiros inscritos na SRRAA tem 40 ou menos anos de idade.

O rácio de enfermeiros especialistas por enfermeiros de cuidados gerias na RAA cifra-se em 0,22 sendo expectável que o mesmo venha a aumentar progressivamente ao longo dos próximos anos em virtude do forte investimento que tem sido feito por parte dos enfermeiros em matéria de formação pós-graduada, designadamente a frequência a pós-licenciaturas de especialização em Enfermagem.

No que respeita à distribuição por ilha de exercício profissional, as ilhas de São Miguel e Terceira concentram a maioria dos enfermeiros inscritos na SRRAA, com 49,5 e 31,5% respetivamente, representando, no conjunto, mais de 80% do total de enfermeiros que exercem na RAA.

## 4.3. Gestão de Membros

A gestão de membros é a principal atividade, e, simultaneamente, aquela que agrega o maior número de contatos estabelecidos entre os membros da SR e os colaboradores que estão afetos a esta área.

| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO DE MEMBROS | Novas admissões | 68 |
| | Cancelamento de inscrição | - |
| | Suspensão de inscrição | 27 |
| | Falecimento | 1 |
| | Reativações | 4 |
| | Processos de transferência entrados | 14 |
| | Processos de transferência saídos | 13 |

**Tabela 14.** – Número de procedimentos realizados associados à atividade de inscrição de membros em referência a 31.12.2016

| | | |
|---|---|---|
| ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS | Enfermeiro | 68 |
| | Enfermeiro Especialista | 20 |
| | Enfermagem de Saúde Metal e Psiquiátrica | 1 |
| | Enfermagem de Reabilitação | 8 |
| | Enfermagem de Saúde Comunitária | - |
| | Enfermagem Médico Cirúrgica | 6 |
| | Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica | 5 |
| | Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica | - |

**Tabela 15.** – Número de procedimentos realizados associados à atribuição de título de enfermeiro e enfermeiro especialista em referência a 31.12.2016

| | | |
|---|---|---|
| PEDIDOS DE VINHETA OU EMISSÃO DE CÉDULA PROFISSIONAL | Revalidação | 52 |
| | Averbamento | - |
| | Alteração de nome/fotografia | 4 |
| | Segunda via | - |
| | Não receção/extravio de vinheta | 23 |
| | Inutilização de primeira via | 2 |
| | Furto/extravio | 4 |
| | Correção de dados | - |

**Tabela 16.** – Número de procedimentos realizados associados pedidos de vinheta ou de emissão de cédula profissional em referência a 31.12.2016

| | | |
|---|---|---|
| EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR | Queixas e denúncias entradas | 3 |
| | Processos de averiguações abertos | 1 |
| | Processos de averiguações encerrados | 1 |
| | Processos disciplinares abertos | - |
| | Processos disciplinares em tramitação | - |
| | Processos disciplinares encerrados | - |
| | Processos de renúncia | - |

**Tabela 17.** – Número de procedimentos realizados associados ao exercício do poder disciplinar em referência a 31.12.2016

# CAPÍTULO 5.
## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2016

O desenvolvimento da atividade da SRRAA teve o seu enquadramento no Plano de Ação sufragado pelos enfermeiros açorianos para o mandato 2016-2019, no Plano de Atividades para 2016, aprovado em Assembleia Regional a 19-03-2016, bem como na estratégia global definida para a OE.

A consolidação das atividades desenvolvidas pela SR continuou a revelar-se um exercício complexo, atendendo à diversidade de realidades ao nível das nove ilhas que compõem este arquipélago dos Açores.

Num contexto difícil, como já se explanou ao longo deste documento, pode-se afirmar que, no cômputo geral, os objetivos fixados foram atingidos, apesar de terem ocorrido ajustamentos em determinadas iniciativas, tendo algumas sido concretizadas parcialmente, outras suspensas e outras ainda, que, não estando planeadas, foram levadas a cabo.

De facto, e apesar dos constrangimentos verificados, a SRRAA continuou a assumir um posicionamento orientado para a defesa dos interesses dos enfermeiros e dos cidadãos açorianos, intervindo ativamente na definição da política de saúde da Região e estreitando os laços com os seus parceiros.

Apresentam-se, de seguida, as atividades desenvolvidas em 2016, organizadas em função dos eixos estruturantes e objetivos estratégicos definidos em sede de Plano de Ação e Plano de Atividades.

### 5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro

Prevista nas atribuições da OE está, no ponto 3, alínea a), do Artigo 3.º do Estatuto, a de "... *zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros...*".

Seguidamente apresentamos as atividades que foram levadas a cabo neste âmbito, onde se expressa a orientação da SRRAA naquilo que foi a intervenção tida na definição da política regional de saúde, mas também na consolidação da sua posição de parceiro estratégico com os diversos agentes de decisão que operam na RAA, bem como outras atividades que fomentam a visibilidade social dos enfermeiros.

Esta vontade consubstanciou-se, ainda, no disposto no ponto 3, alínea m), do Artigo 3.º do Estatuto, reconhecendo como atribuição da OE a participação "... *na elaboração da legislação*

*que diga respeito à profissão de enfermeiro...*", situação que encontra equivalente apenas na Região Autónoma da Madeira (RAM), Região com órgãos de governo próprios, à semelhança da RAA.

| EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO | | |
|---|---|---|
| **I.1. Defender uma Enfermagem mais interventiva e com uma matriz identitária regional** | | |
| i. | Realizar o seminário do Dia Internacional do Enfermeiro 2016 | Realizado a 12-05-2015 no Auditório do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDESPD) EPER com o mote "Os Enfermeiros no Centro da Decisão e Saúde: A Díade Autonomia Regional em Regulação da Profissão". Contou com a presença de:<br>• Manuela Raposo<br>• Lucília Nunes<br>• Sandra Pereira<br>• Pablo Hernandéz-Marrero |
| ii. | Reunir com as estruturas sindicais de Enfermagem regional | Foi realizada uma reunião com a Direção Regional dos Açores do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) |
| iii. | Reunir com o Presidente do Governo Regional dos Açores | Não foi conseguida reunião/audiência com o Presidente do Governo Regional dos Açores. Foi solicitada audiência, com incidência sobre a carência de enfermeiros na RAA, contudo esta audiência foi remetida para a SReS por corresponder à área de tutela |
| iv. | Reunir com o Secretário e Diretor Regional da Saúde | Foram levadas a cabo diversas audiências e reuniões de trabalho com o Secretário Regional da Saúde e com o Diretor Regional da Saúde, assim como com o Adjunto do Secretário Regional da Saúde |
| v. | Reunir com os grupos parlamentares dos partidos com representação na Assembleia Legislativa Regional | Foram realizadas reuniões com três partidos políticos com representação regional:<br>• A 22-03-2016 com o PS/Açores no âmbito da reforma do Estatuto Político-Administrativo da RAA<br>• A 17-05-2016 com o PSD/Açores no âmbito discussão das prioridades para a Saúde na RAA e para a Enfermagem Regional, no quadro das eleições legislativas regionais de 2016<br>• A 27-10-2016 com um representante do PCTP-MRPP para discutir os principais constrangimentos evidenciados pelo Sector da Saúde na RAA |

| | | |
|---|---|---|
| **I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA** | | |
| i. | Promover um estudo sobre a acessibilidade da população açoriana à Rede Regional de Cuidados Continuados e Integrados da RAA | Iniciados os contatos com o Centro de Estudos e Investigação em Saúde da Universidade de Coimbra |
| ii. | Reunir com a Secretária Regional da Solidariedade Social | Atividade não concretizada |
| iii. | Intervir para que as instituições do sector social e cooperativo, com enfermeiros nelas a exercer, convirjam para um quadro de dotações seguras em matéria de cuidados de Enfermagem | Realizada visita de acompanhamento do exercício profissional à Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, tendo, posteriormente sido calculada a dotação segura de enfermeiros para esta instituição, de acordo com o Regulamento N.º 533/2014 (Cálculo da Dotação Segura dos Cuidados de Enfermagem), e remetido à mesma |
| iv. | Caracterizar o sector pré-hospitalar na RAA em termos da sua utilização e funcionamento | Atividade não concretizada |
| v. | Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional nos contextos de prática com Suporte Imediato de Vida implementado | Realizadas duas visitas de acompanhamento do exercício profissional:<br>· A 29-04-2016 ao Serviço de Urgência do Hospital da Horta (HH) EPER<br>· A 11-11-2016 ao Centro de Saúde de São Roque do Pico – Unidade de Saúde da Ilha do Pico (USIP) |
| vi. | Caracterizar os processos de acreditação das instituições de saúde da RAA | Atividade não concretizada |
| **I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA** | | |
| i. | Aprofundar as relações institucionais e de parceria com a Direção Regional da Saúde (DRS) | Realizadas reuniões com o Diretor Regional da Saúde, assim como diversos contatos telefónicos<br>Apresentada proposta de protocolo de cooperação entre a DRS e a SRRAA, proposta esta que, até ao momento se encontra em análise por parte da DRS |
| ii. | Emitir pronuncia relativamente às propostas legislativas de âmbito regional, que direta ou indiretamente, digam respeito ao sector da saúde e ao exercício da profissão de enfermeiro | Foram emitidas três pronúncias, a pedido da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) (disponíveis para consulta nos sítios online da SRRAA e da ALRAA):<br>· A 13-06-2016 relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 67/X – Altera o Vale Saúde e Aprova o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia da Região Autónoma dos Açores<br>· A 13-06-2016 relativamente ao Projeto de Resolução N.º 158/X – Dotar e Aumentar o Número de Terapeutas da Fala nas Unidades de Saúde de Ilha do Serviço Regional de Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| | | • A 20-06-2017 relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 74/X – Cria a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (RRCCISM)<br>Emitida pronúncia no âmbito da alteração do documento normativo que regula o acompanhamento de doentes com origem na RAA:<br>• A 13-05-2016 emitida pronúncia relativamente à alteração da Circular Normativa N.º 14 de 2016-04-18 da DRS com incidência sobre o Acompanhamento de Doentes na RAA |
| iii. | Apresentar à DRS propostas de normalização/orientação clínica para áreas específicas de intervenção dos enfermeiros | Apresentada proposta de circular normativa à DRS no âmbito da utilização do Índice de Pressão Tornozelo Braço (IPTB) no processo de tomada de decisão do enfermeiro para a utilização de terapia compressiva. Em análise pela DRS |
| **I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA** | | |
| i. | Acompanhar a implementação dos Núcleos de Saúde Familiar (NSF) na Unidades de Saúde de Ilha (USI) da RAA | Realizadas visitas de acompanhamento do exercício profissional:<br>• A 06-07-2016 ao Centro de Saúde de Ponta Delgada – Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel (USISM)<br>• A 29-10-2016 aos Centros de Saúde de Velas e da Calheta – Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge (USISJ)<br>• A 10-11-2016 aos Centros de Saúde da Madalena e das Lajes do Pico – USIP<br>• A 11-11-2016 ao Centro de Saúde de São Roque do Pico – USIP<br>• A 25-11-2016 ao Centro de Saúde da Povoação – USISM<br>• A 02-12-2016 ao Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores – Unidade de Saúde da Ilha das Flores (USIFlores) |
| ii. | Criar o grupo técnico de análise da Circular Normativa N.º 17 da DRS | Criado grupo técnico para a análise e elaboração de proposta de alteração da Circular Normativa N.º 17 da DRS, sob a Coordenação da enfermeira Luísa Ázera e supervisão do CER, a 10-02-2016 |
| iii. | Apresentar uma proposta de alteração à Circular Normativa N.º 17 da DRS | Entregue proposta de alteração da Circular Normativa N.º 17 da DRS à SReS a 20-06-2016 |
| iv. | Defender condições adequadas para que ao nível dos NSF os enfermeiros possam desenvolver a sua atividade assistencial: infraestruturas, recursos humanos, recursos materiais e sistemas de informação | Realizadas reuniões com a SReS neste âmbito e, aquando das visitas de acompanhamento do exercício profissional, nas reuniões com as Direções de Enfermagem e Vogais Executivos das USI, especial atenção foi dada às infraestruturas, dotação de enfermeiros e equipa multiprofissional, recursos materiais e sistemas de informação disponíveis para os NSF |

| | | |
|---|---|---|
| **I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros** | | |
| i. | Estudar, em articulação com a SReS/DRS e o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SReEA), a possibilidade de incluir no boletim "Estatísticas da Saúde" a atividade assistencial dos enfermeiros, nomeadamente as consultas de Enfermagem realizadas nos serviços de consulta externa dos hospitais da RAA por tipologia | Atividade não concretizada |
| ii. | Estudar, em articulação com a SReS/DRS e o SReEA, a possibilidade de aumentar o nível de granulação – detalhe – na informação relativa às consultas de Enfermagem realizadas nos centros de saúde da RAA, incluindo a área de intervenção e a caracterização dos utentes | Atividade não concretizada |
| iii. | Reunir com a SReS e a Saudaçor para trabalhar numa estratégia concertada relativamente aos sistemas de informação na RAA, particularmente no que concerne à Enfermagem | Atividade não concretizada |
| **I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro** | | |
| i. | Manter o programa de rádio da SRRAA "Haja Saúde" | Manutenção da emissão do programa "Haja Saúde" na rádio. Foram temáticas abordadas:<br>• Janeiro: Pneumonia<br>• Fevereiro: Bronquiolite<br>• Março: Tuberculose Pulmonar<br>• Abril: Doença de Parkinson<br>• Maio: Alergias<br>• Junho: Cuidados com o Sol<br>• Julho: Doenças de Verão<br>• Agosto: Infeção por Zika e Dengue<br>• Setembro: O Regresso às Aulas e Cuidados com a Saúde<br>• Outubro: Gripe Sazonal<br>• Novembro: Tabaco<br>• Dezembro: Antibióticos |
| ii. | Emitir comunicados relativamente às matérias que, no entendimento do CDR, e naquilo que é a esfera | Foram emitidos comunicados pelo CDR, no âmbito da sua atividade estatutária e em virtude de matérias sobre as quais tomou, publicamente, posição: |

| | | |
|---|---|---|
| | Regional, interferam com o exercício da profissão e com a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem | • A 28-06-2016 relativamente à proposta de adenda à Circular Normativa N.º 17 da DRS<br>• A 11-07-2016 relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 74/X – Cria a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental<br>• a 26-09-2016 relativamente à Circular Normativa N.º 25, 01-09-2016, da Direção Regional da Saúde, que implementa o Sistema de Triagem de Manchester nas unidades básicas de urgência (UBU) das USI da RAA |
| iii. | Caracterizar os enfermeiros em funções de gestão na RAA | Atividade não concretizada |
| iv. | Reunir com as estruturas sindicais de enfermagem com representação na RAA com o intuito de se trabalhar concertadamente num quadro de igualdade de tratamento de todos os enfermeiros que exercem na RAA, em prol da dignidade da profissão | Realizada reunião com a Direção Regional dos Açores do SEP e audiência conjunta com o Secretário Regional da Saúde que incidiu sobre o acompanhamento de doentes a partir da RAA, o alargamento da carga horária semanal de 35 horas para enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho (CIT) e a situação da inversão das posições remuneratórias ("Bónus César"), que afeta muitos enfermeiros açorianos |
| v. | Levar a cabo visitas de acompanhamento do exercício profissional aos contextos de prática: | Realizada visita de acompanhamento do exercício profissional ao Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada a 21-06-2016<br>Realizada visita de acompanhamento do exercício profissional ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT) EPER:<br>• Consulta Externa<br>• Serviço de Diálise<br>• Serviço de Cuidados Intensivos<br>Realizada visita institucional aos navios da Atlânticoline a 11-10-2016 para aferição das condições de transporte de doentes no canal |
| vi. | Participar em eventos e atividades com dimensão social e que enfatizem e reforcem a presença e visibilidade dos enfermeiros e da SRRAA | Participação no cortejo religioso das Grandes Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres<br>Presença na Sessão Solene Evocativa dos 40 Anos da Autonomia dos Açores<br>Presença na Exposição "No meu Canto: Homenagem Póstuma a Fátima Sequeira Dias"<br>Presença na Tomada de Posse do XII Governo dos Açores |
| **I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego** | | |
| i. | Apresentar uma proposta de regulação do Programa Estagiar L para enfermeiros à Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional | Reunião com a Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional a 30-06-2016<br>A apresentação de proposta de regulação do Programa Estagiar L para enfermeiros não foi concretizada em virtude da posição tomada pela OE relativamente ao Programa Governamental Pró-Empregabilidade Estagiar L |

| | | |
|---|---|---|
| ii. | Caracterizar o fenómeno de emigração ao nível dos enfermeiros inscritos na SRRAA entre 2012 e 2016 | Elaborado questionário online para ulterior envio (início de 2017) aos membros inscritos na SRRAA entre janeiro de 2012 e dezembro de 2016 |
| iii. | Caracterizar o nível de desemprego e a inserção profissional dos enfermeiros licenciados entre 2012 e 2016 | Monitorização do número de pedidos para emissão da Declaração de Diretivas Comunitárias:<br>• 14 emissões |
| iv. | Realizar a Cerimónia de Vinculação à Profissão e Homenagem aos Antigos Diretores das Escolas de Enfermagem da RAA | Realizada a Cerimónia de Vinculação à Profissão e Homenagem aos Antigos Diretores das Escolas de Enfermagem da RAA a 11-09-2016 em Ponta Delgada |

**Quadro 1.** – Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2016

De uma forma geral, consideramos a atividade desenvolvida no âmbito deste domínio estratégico como muito positiva, com uma intensa intervenção ao nível da definição da politica de saúde da RAA. Naturalmente que a intervenção neste segmento está, de certa forma, também condicionada à atividade legislativa e à apresentação de propostas legislativas de âmbito regional com aplicação ao Sector da Saúde.

Destacamos as pronúncias do CDR remetidas à ALRRA, designadamente a referente à criação da RRCCISM, mas também, e no âmbito de importantes documentos normativos, a apresentação da proposta de alteração à Circular Normativa N.º 17 da DRS que institui os NSF na Região, a posição tomada relativamente à instituição do Sistema de Triagem de Manchester nas UBU das USI da RAA, ou a proposta de Circular Normativa relativa à utilização do IPTB por parte dos enfermeiros açorianos.

Apoiamos, ainda, e no cumprimento do nosso mandato social, a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA) – Açores através da compra de presentes de Natal para os seus utentes, proporcionando assim uma quadra mais feliz a esta população, num tempo em que estas associações, e outras que ao mesmo fim se dedicam, atravessam fortes constrangimentos financeiros.

## 5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem

Na qualidade de garante da "*defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem*", a OE tem por missão assegurar, na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados ao cidadão. Nesta vertente intervimos no sentido de aprofundar e consolidar iniciativas pioneiras que foram desenvolvidas a nível regional, que colocaram a SRRAA numa posição cimeira no País.

| EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM | | |
|---|---|---|
| **II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014** | | |
| i. | Concluir o levantamento das necessidades de enfermeiros em todas as instituições de saúde públicas da RAA | Foi concluída a primeira fase de cálculo da dotação segura de enfermeiros para as unidades de saúde do SRS dos Açores<br>Identificadas lacunas relevantes no cálculo e imprecisões nos elementos remetidos à SRRAA por parte das instituições<br>Iniciado o recálculo da dotação segura de enfermeiros para as unidades de saúde do SRS dos Açores<br>Encontram-se concluídas as instituições de saúde que se seguem:<br>• USIFlores<br>• Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIF)<br>• Unidade de Saúde da Ilha do Corvo (USIC)<br>• HSEIT EPER<br>• HH EPER<br>Aguardam validação por parte das instituições de saúde as que se seguem:<br>• Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria (USISMaria)<br>• Unidade de Saúde da Ilha Graciosa (USIG)<br>• USIP<br>• USISJ<br>Aguardam recálculo:<br>• Unidade de Saúde da Ilha Terceira (USIT)<br>• USISM<br>• HDESPD EPER |
| ii. | Enviar à SReS o levantamento das necessidades identificadas e dar início à última fase do acordo de cooperação firmado entre a SRRAA e a SReS | Entregue o relatório preliminar relativo ao cálculo da dotação segura de enfermeiros para as instituições de saúde públicas da RAA (hospitais e USI)<br>Relatório devolvido com elementos sujeitos a clarificação por parte das instituições de saúde, quer em termos da imprecisão da informação produzida, quer em termos do cálculo efetuado e cálculo de suporte para a informação disponível |
| iii. | Identificar junto das instituições de saúde públicas da RAA as suas necessidades em termos de número de enfermeiros especialistas | Foi apurado o número de enfermeiros especialistas na RAA por extração direta da base de dados da OE<br>Decidida pela alteração da metodologia de apuramento antes referida por inflacionar o número real de enfermeiros especialistas efetivamente em exercício na RAA. A base de dados da OE agrega a totalidade dos inscritos, independentemente da área de atividade; por uma questão de rigor, optou-se por solicitar às diferentes |

| | | |
|---|---|---|
| | | instituições de saúde o número exato de enfermeiros especialistas em prestação direta de cuidados, subtraindo-se os enfermeiros afetos à gestão, ao ensino, à assessoria ou coordenação de comissões e grupos de trabalho |
| iv. | Enviar à SReS informações sobre as necessidades de enfermeiros especialistas por instituições de saúde públicas da RAA | Entregue o relatório preliminar relativo ao número de enfermeiros especialistas nas instituições de saúde públicas da RAA (hospitais e USI)<br>Relatório sujeito a correções em virtude do facto da SRRAA, por uma questão de rigor na informação veiculada, ter decidido pela alteração da metodologia de apuramento do número real de enfermeiros especialistas |
| **II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)** | | |
| i. | Definir a estratégia Regional para o PPQCE | Atividade não concretizada |
| ii. | Definir a estrutura pretendida para o PPQCE na RAA | Atividade não concretizada |
| iii. | Definir as condições para o exercício de funções dos enfermeiros ligados ao PPQCE, ao abrigo do protocolo celebrado com a DRS | Atividade não concretizada |
| iv. | Iniciar a construção da plataforma de suporte online ao PPQCE | Atividade não concretizada |
| v. | Proceder ao levantamento dos programas de melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem atualmente em curso | Levado a cabo, por iniciativa da SRRAA, em 06-04-2016 este levantamento.<br>Em 14-11-2016, por solicitação do CE da OE, foi enviado questionário eletrónico para todas as instituições aderentes ao PPQCE |
| **II.3. Incentivar a inovação nos cuidados de Enfermagem** | | |
| i. | Apoiar projetos inovadores, desenvolvidos por enfermeiros inscritos na SRRAA, que promovam a visibilidade e a qualidade dos cuidados de Enfermagem | Apoio institucional (parceiros) ao programa "*Increasing Access to and Effectiveness of Palliative Care for All Citizens in the Atlantic Area*" (InAcPall4All) inserido no INTERREG ATLANTIC AREA. São ainda parceiros deste projeto:<br>· Instituto de Bioética, Universidade Católica Portuguesa, Porto, Portugal<br>· All Ireland Institute of Hospice and Palliative Care (Border, Midland and Western, Southern and Eastern), Ireland<br>· Gold Standards Framework, Centre in End of Life Care, United Kingdom<br>· European Association for Palliative Care, Milan, Italy (Supporting Institution)<br>O InAcPall4All tem por objetivos:<br>· Desenvolver uma visão transnacional das necessidades e práticas de cuidados de fim de |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | vida e de tomada de decisão ética em fim de vida no Espaço Atlântico<br>• Aumentar o acesso e a eficácia dos cuidados paliativos e de fim de vida para todos os cidadãos, reduzindo iniquidades horizontais e verticais<br>• Forçar a transferência de modelos inovadores de prestação de cuidados paliativos e em fim de vida, geográfica e culturalmente adaptados a todas as regiões do Espaço Atlântico |
| | ii. | Elaborar o regulamento do Prémio Inovação Enfermagem | Atividade não concretizada |

**Quadro 2.** – Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2016

No âmbito da defesa do cumprimento do Regulamento N.º 533/2014 relativo ao cálculo da dotação segura de enfermeiros nas instituições de saúde públicas da RAA, foi dada continuidade ao já iniciado no final do mandato anterior e que se prendeu com o acordo de cooperação assinado com a SReS. Este foi, e continua a ser, um processo moroso e complexo, que tem merecido, por parte de algumas instituições de saúde, uma falta de cooperação cuja razão não é clara para esta SR. Em todo o caso, e para uniformizar o cálculo, a SRRAA optou ela própria por solicitar a informação às instituições de saúde e fazer o cálculo autonomamente; os cálculos obtidos são então devolvidos às instituições de saúde para validação, ou alteração e enquadramento das alterações efetuadas.

Neste domínio da defesa do cumprimento da dotação segura de enfermeiros a SRRAA desenvolveu uma intensa atividade, tendo as mais mediáticas estado relacionadas com a situação de rutura na UCCI do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo (CSVCF) – USISM – onde a intervenção da Secção junto da SReS levou à contratação de enfermeiros para aquela Unidade e ao anúncio público, por parte da Presidente do CA da USISM, da abertura de um processo concursal conducente à admissão de novos enfermeiros. Foi também com o objetivo de salvaguardar a dotação segura dos cuidados de Enfermagem, e a não sobrecarga dos enfermeiros, que o CDR da SRRAA emitiu um comunicado relativamente à introdução do Sistema de Triagem de Manchester das UBU das USI nos termos em que o documento normativo que o implementa se refere.

No âmbito do PPQCE, e por se tratar de um programa de âmbito nacional, entendeu a SRRAA, à parte do levantamento autónomo que realizou no início de 2016, aguardar a reestruturação do mesmo por parte do órgão competente para o efeito na OE, o CE. Esta decisão radica no facto de não ser desejável conferir uma dinâmica no plano regional que seja substancialmente diferente daquela que será a orientação nacional para este programa, evitando redundâncias e um esforço individual de todos os envolvidos, nomeadamente os autores dos projetos de melhoria contínua e dos dinamizadores institucionais, que se poderão revelar inconsequentes face à referida reestruturação.

## 5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional

O fomento do desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem, a colaboração científica e técnica com entidades nacionais ou internacionais e a prossecução das atribuições da OE, previstas no ponto 3, alíneas o), p) e q), do Artigo 3.º do Estatuto, constituem-se como o motor deste eixo estruturante, procurando, naquilo que são as competências da SRRAA, dar a necessária resposta às necessidades específicas sentidas pelos enfermeiros açorianos nesta área.

| EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL | | |
|---|---|---|
| **III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem** | | |
| i. | Rever e publicar o regulamento do Prémio EXPLORA Research | Regulamento revisto. Aguarda aprovação por parte do CDR |
| ii. | Elaborar o regulamento para o serviço de suporte logístico a autores de trabalhos de investigação que os desejem ver publicados em revistas internacionais | Atividade não concretizada |
| **III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA** | | |
| i. | Caracterizar, do ponto de vista da formação recebida, os enfermeiros inscritos na SRRAA | Atividade não concretizada |
| ii. | Identificar as áreas prioritárias de formação em Enfermagem, e definir o Plano Estratégico para a Formação em Enfermagem | Atividade não concretizada |
| iii. | Procurar um parceiro para a lecionação de uma pós-graduação em Enfermagem do Trabalho | Foram realizadas diversas reuniões com a Universidade dos Açores (UAç) e Escola Superior de Saúde (ESS) da UAç, no sentido de encontrar uma solução de parceria que pudesse conduzir à abertura de uma pós-graduação em Enfermagem do Trabalho na RAA, garantindo aos enfermeiros açorianos a possibilidade de disporem desta oferta formativa na RAA, sem a obrigatoriedade de terem de se deslocar para o continente português<br>Foi assinado a 18-10-2016 o Convénio para um Compromisso Estratégico entre a SRRAA e a UAç<br>Foi assinado a 16-12-2016 o Acordo-Projeto entre a SRRAA e a UAç que estabelece os termos da colaboração entre a UAç e a SRRAA para a formação pós-graduada em Enfermagem do Trabalho pela ESS da UAç |

| | | |
|---|---|---|
| iv. | Contactar a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento para no sentido da realização de estágios e intercâmbios de natureza profissional | Atividade não concretizada |
| III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível | | |
| i. | Dinamizar sessões de acesso e utilização das bases de dados científicos disponibilizadas pela OE | Atividade não concretizada |
| ii. | Iniciar a definição do grupo regional de Enfermagem baseada na evidência | Atividade não concretizada |
| iii. | Divulgar a produção científica desenvolvida pelos enfermeiros da RAA | Atividade não concretizada |

**Quadro 3.** – Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2016

Uma quantidade muito significativa da atividade planeada para este eixo estruturante assenta na intervenção direta do CER. Uma parte importante da não concretização desta atividade é explicada pelo facto de todos os seus membros serem novos neste âmbito, o que, e até à plena apropriação da natureza da sua atividade, processos internos, atividades em andamento e pedidos remetidos pelo CDR, conjuntamente com a participação do seu Presidente na atividade do órgão nacional correspondente, contribuíram para esta situação.

Ademais, as iniciativas aqui propostas obrigam a um nível de estruturação e planeamento elevado, uma vez que recorrem à mobilização de diversos recursos e a uma logística complexa, factos que também contribuíram decisivamente para a sua não concretização.

Foram ainda redefinidas as bases para que no próximo ano o projeto de investigação QUALIDERA, da autoria dos investigadores Sandra Pereira e Pablo Hernandéz-Marrero, e no qual a SR é parceira, passe para a fase de campo.

## 5.4. Ética e Deontologia Profissional

Volvidos 18 anos da criação da OE, continua a existir uma clara necessidade em discutir, aprofundar e definir um rumo para a profissão na vertente ético-deontológica. Esta esfera, essencial ao exercício da profissão, não deve ser descurada. Apesar do substancial desenvolvimento registado pela profissão, novas questões, com origem intrínseca e extrínseca, emergem continuamente, pelo que é essencial estarmos preparados para os desafios colocados. Ao nível da RAA, estes desafios são adensados pelas condições subjacentes à própria Região, pelo que é nossa obrigação intervir a este nível, conforme previsto no ponto 3, alínea b), do Artigo 3.º, ao "*assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional*".

| EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL | | |
|---|---|---|
| IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão | | |
| i. | Iniciar o processo de reorganização do Grupo de Enfermeiros Parceiros do CJR, em termos da sua estrutura, âmbito e atividade | Atividade não concretizada |
| ii. | Realizar a Conferência de Ética e Deontologia em Enfermagem da RAA | Realizado o I Encontro de Ética e Deontologia Profissional da SRRAA no dia 18-10-2016 em Angra do Heroísmo (Hotel do Caracol). O Encontro foi subordinado ao tema "O Código Deontológico do Enfermeiro: Um Meio para o Empoderamento do Cidadão" |
| iii. | Reunir com a UAç e ESS no sentido de se formalizar, por meio de acordo de cooperação, ou carta de colaboração, a intervenção da SRRAA ao nível dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem | Foram realizadas diversas reuniões com a UAç e com a ESS no sentido de estabelecer os termos em que o acordo de cooperação no âmbito da intervenção da SRRAA ao nível dos estudantes da licenciatura se iria estabelecer<br>Foi assinado a 18-10-2016 o Acordo de Cooperação entre a SRRAA e a UAç tendo em vista a participação científica e técnica da SRRAA no percurso formativo dos estudantes inscritos no Curso Conducente ao Grau de Licenciado em Enfermagem da UAç |
| iv. | Promover, em parceria com instituições de saúde da RAA, sessões formativas dirigidas aos enfermeiros no âmbito da ética e deontologia profissional | De forma focalizada, e indo ao encontro das necessidades específicas dos enfermeiros açorianos em matéria de ética e deontologia profissional, foram dinamizadas diversas sessões formativas pelo CJR. A saber:<br>· 30-09-2016 na USISJ subordinada ao tema "Ética e Deontologia Profissional"<br>· 17 e 19-10-2016 USIT subordinada ao tema "Confidencialidade e Sigilo Profissional" |
| v. | Dinamizar uma reunião entre a SRRAA e os enfermeiros que integram as comissões de ética para a saúde das instituições de saúde da RAA | Atividade não concretizada |

**Quadro 4.** – Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2016

Este foi um ano particularmente relevante neste domínio com a assinatura do Acordo de Cooperação com a UAç. À parte deste acordo de cooperação, foram levadas a cabo sessões letivas às turmas dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem da ESS da UAç (Ponta Delgada e Angra do Heroísmo), num total de 4 horas, a 18-02-2016 e 06-06-2016.

Representação da SRRAA na lecionação do módulo "A profissionalização da Enfermagem"

inserida na unidade curricular de Fundamentos de Enfermagem e Ética I do Curso Conducente ao Grau de Licenciado em Enfermagem, da ESS da UAç, Departamento de Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade, em 25-10-2016.

Relativamente ao Grupo de Enfermeiros Parceiros do CJR, e atendendo a que neste momento, não é considerado oportuno a manutenção do mesmo, não foi dinamizada qualquer atividade neste âmbito.
O CJR, na pessoa do seu Presidente, realizou duas palestras de aprofundamento do conhecimento ético-deontológico:

- "Justiça Deontológica em Enfermagem" na conferência Justiça em Saúde, promovida pela Inspeção Regional da Saúde, a 6 de maio, na cidade de Angra do Heroísmo;
- O Código Deontológico do Enfermeiro, um meio para o empoderamento do cidadão" no I Encontro de Deontologia Profissional, a 18 de outubro, na cidade de Angra do Heroísmo.

## 5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa

A boa gestão que desde sempre pautou esta SR, apesar de um orçamento reduzido, comparativamente aos orçamentos de outras SR, e da grande dispersão geográfica dos seus membros, fruto da condição arquipelágica, é um valor que conseguimos preservar ao longo deste exercício.

Na vertente da comunicação, quisemos manter a tónica impressa que tem caracterizado esta SR, tornando-a mais eficiente e profissional, ao mesmo tempo que alargamos o seu âmbito.

| EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA | | |
|---|---|---|
| V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA | | |
| i. | Implementar a utilização do software SharePoint em todas as reuniões dos OER (órgãos executivos numa primeira fase) | O software SharePoint está perfeitamente instituído na atividade regular do CDR, onde tanto a ordem de trabalhos das diferentes reuniões, como a documentação de suporte aos seus pontos, e processo deliberativo, se encontram alojadas e disponíveis para todos os membros do órgão através do seu acesso à intranet da OE |
| ii. | Maximizar a utilização da plataforma Edoc (Gestão Documental) na atividade administrativa da SRRAA | A plataforma de gestão documental Edoc está a ser amplamente utilizada pelos Serviços Administrativos da SRRAA<br>No âmbito do funcionamento dos órgãos, e estruturas associadas, todo o expediente dos Presidentes do CDR e CER, e dos órgãos a que presidem, é gerido com recurso ao Edoc |

| | | |
|---|---|---|
| | | Os órgãos estatutários regionais não executivos, pelo reduzido volume de expediente, não estão a recorrer ao Edoc de momento |
| V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA | | |
| i. | Renegociar os contratos de prestação de serviços existentes na SRRAA sempre que estes se revelarem proveitosos | É mantida a política de solicitação de propostas de orçamento a diferentes fornecedores para a aquisição e contratualização de bens e serviços na SRRAA<br>Em 2016 não foram renegociados quaisquer contratos existentes, uma vez que estes se mantêm adequados às necessidades da SRRAA e em linha com o mercado |
| ii. | Agregar atividades de âmbito regional promovidas pela SRRAA | Foram agregadas diversas atividades ao longo de 2016, fazendo-as coincidir com eventos importantes organizados pela SRRAA, como forma de diluir e minimizar os custos a elas associadas |
| V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA | | |
| i. | Divulgar os protolocos comerciais de âmbito regional e nacional junto dos enfermeiros da SRRAA | Foram enviados emails de divulgação dos quatro protocolos comerciais celebrados na RAA |
| ii. | Celebrar protocolos comerciais, com interesse para os enfermeiros açorianos, com especial ênfase nas ilhas de menor dimensão | No decurso de 2016 foram assinados os protocolos comerciais que se seguem:<br>· Nako Talho & Take Away<br>· Largo das Cores, Lda<br>· MG Auto, Lda<br>· Espaço Riso – Clínica Dentária, Lda |
| V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA | | |
| i. | Alargar o âmbito da Revista Enfermagem Açores | Atividade não concretizada |
| ii. | Criar o Conselho Editorial da Revista Enfermagem Açores com uma estrutura independente dos Órgãos Estatutários Regionais | Criado o Conselho Editorial da Revista Enfermagem Açores |
| iii. | Estruturar a ExpressOE-Açores | Reestruturada a newsletter da SRRAA e remetida a sua primeira edição no dia 08-11-2016 |

**Quadro 5.** – Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2016

A SRRAA mantém o seu forte compromisso com uma gestão eficiente dos recursos financeiros que tem ao seu dispor, designadamente por via da sua otimização e procurando soluções e alternativas que onerem menos as suas contas, mas que, simultaneamente, não coartem a sua atividade.

Tem sido feito um progresso muito significativo ao nível da eliminação do papel na vertente administrativa e no âmbito do normal funcionamento dos OER, sendo mais evidente ao nível

do CDR e do CER. Isto consubstancia-se pelo reforço da utilização quer da plataforma Edoc, quer do software SharePoint.

No âmbito da celebração de protocolos comerciais, e apesar do interessante número conseguido no decurso de 2016, prevalece a sua concentração na ilha de São Miguel. Têm de ser criadas condições e definidas estratégias para a captação de parceiros comerciais em ilhas de menor dimensão.

Apesar da Revista Enfermagem Açores já ter visto o seu Conselho Editorial definido, por indisponibilidade de agenda não foi possível retomar a sua publicação. Em sede própria – Plano de Atividades e Orçamento 2017 – irão ser definidos os termos em que esta publicação possa vir a ser retomada.

Manteve-se a parceria com o jornal Açoriano Oriental através da rúbrica mensal "Os Enfermeiros e...". Ao longo de 2016 foram publicados os seguintes artigos:

- A Bronquiolite na Criança, publicado a 27 de março, da autoria do enfermeiro Jorge Manuel Ribeiro Pessoa
- A Sobrecarga do Cuidador Informal dos Idosos, publicado a 24 de abril, da autoria da enfermeira Alexandrina Margarida Corvelo Piedade
- O Aconselhamento da Literatura Infantil, publicado a 29 de maio, da autoria das enfermeiras Hélia Maria Soares e Patrícia Pombo de Sousa Tavares
- A Decisão e Desenvolvimento de Políticas de Saúde, publicado a 26 de junho, da autoria dos enfermeiros Sandra Martins Pereira e Pablo Hernandéz-Marrero
- A Resiliência dos Sistemas de Saúde, publicado a 31 de julho, da autoria dos enfermeiros Pablo Hernandéz-Marrero e Sandra Martins Pereira
- A Deontologia Profissional, publicado a 25 de setembro, da autoria do enfermeiro Ricardo Jorge Correia Pacheco
- A Saúde Psicossocial no Idoso, publicado a 30 de outubro, da autoria da enfermeira Elisabete Maria Pacheco Carvalho
- A Promoção do Uso Racional dos Antibióticos, publicado a 27 de novembro, da autoria do enfermeiro Fábio Alexandre Melo do Rego Sousa
- Ser Enfermeiro no Natal, publicado a 25 de dezembro, da autoria dos enfermeiros Filipe Alexandre Bettencourt e Maria Catarina Rocha Furtado Bettencourt

A SRRAA manteve assegurada a sua presença nos órgãos de comunicação social, através da intervenção pública no âmbito de matérias que considerou relevantes para o Sector da Saúde na RAA e para a Enfermagem regional. Informação e textos integrais relativos à imprensa escrita disponíveis no sítio online da SR.

| TÍTULO | PUBLICAÇÃO | DATA |
|---|---|---|
| "População precisa saber que a falta de enfermeiros coloca em causa a sua segurança" | Jornal Açoriano Oriental | 24/01/2016 |

| | | |
|---|---|---|
| Secretário não avança com novas contratações de enfermeiros | Jornal Açoriano Oriental | 26/01/2016 |
| Governo Regional quer continuar cooperação com Ordem dos Enfermeiros | Jornal Correio dos Açores | 27/01/2016 |
| Entrevista com o Enfermeiro Luís Furtado | Revista Pontos de Vista | 06/02/2016 |
| "Contratação de enfermeiros não é despesa mas retorno" | Jornal Diário Insular | 12/02/2016 |
| Equipa para recolha de órgãos no HDES para breve | Jornal Açoriano Oriental | 11/03/2016 |
| Enfermeiros negam "qualquer desentendimento" na recolha de órgãos | Jornal Diário dos Açores | 17/03/2016 |
| Debate sobre a reforma da autonomia está a dar os seus frutos | Jornal Correio dos Açores | 23/03/2016 |
| Conferencia assinala Dia do Enfermeiro | Jornal Açoriano Oriental | 11/05/2016 |
| Ordem dos Enfermeiros comemora Dia Internacional do Enfermeiro | Jornal Diário dos Açores | 11/05/2016 |
| Enfermeiros nos Açores mostram cada vez mais vontade de emigrar por falta de emprego e baixos salários | Jornal Correio dos Açores | 12/05/2016 |
| "Há enfermeiros açorianos que estão a emigrar" | Jornal Diário dos Açores | 12/05/2016 |
| Duarte Freitas preocupado com 200 enfermeiros desempregados | Jornal Açoriano Oriental | 18/05/2016 |
| Entrevista com o Enfermeiro Luís Furtado | Revista Pontos de Vista | 21/05/2016 |
| Circular da Saúde cria situações de risco | Jornal Açoriano Oriental | 06/06/2016 |
| Apontada falta de planeamento nos Núcleos de Saúde Familiar | Jornal Açoriano Oriental | 30/06/2016 |
| Baixas por exaustão deixam Centro de Saúde em rutura | Jornal Açoriano Oriental | 08/07/2016 |
| Ordem critica estrutura prevista para rede de saúde mental | Jornal Açoriano Oriental | 12/07/2016 |
| Ordem dos Enfermeiros faz reparos à criação nos Açores da Rede de Cuidados Continuados | Jornal Açoriano Oriental | 12/07/2016 |
| Ordem critica implementação da Triagem de Manchester sem dotação de mais enfermeiros | Jornal Diário dos Açores | 27/09/2016 |
| Ordem diz que é inadmissível triagem sem mais enfermeiros | Jornal Diário dos Açores | 27/09/2016 |
| Região vai ter mais enfermeiros na Saúde Mental | Jornal Açoriano Oriental | 15/10/2016 |
| Enfermeiros debatem deontologia da profissão | Jornal Açoriano Oriental | 17/10/2016 |
| Ordem dos Enfermeiros assina pacto estratégico com a UAç | Jornal Açoriano Oriental | 18/10/2016 |
| Saúde tem de ter política clara para os cuidados primários | Jornal Açoriano Oriental | 19-12-2016 |

**Quadro 6.** – Publicações na imprensa escrita relativas à intervenção da SRRAA com referência a 31.12.2016

# CAPÍTULO 6.
## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A análise da situação económico-financeira e patrimonial da SRRAA que seguidamente se apresenta, sintetiza, com rigor, transparência e credibilidade os resultados alcançados por esta SR com referência a 31 de dezembro de 2016. Esta análise deve ser adjuvada pelas demonstrações financeiras e notas anexas.

### 6.1. Análise da Situação Económico-Financeira

A SRRAA encerrou o exercício económico de 2016 com um resultado líquido positivo de 43.809,88 €. Este resultado líquido deriva, por um lado, do esforço realizado no que respeita à contenção e racionalização da despesa corrente, e, por outro, da não concretização e/ou adiamento de algumas das atividades inicialmente propostas no Plano de Atividades e Orçamento para 2016; deve-se, igualmente, à otimização da estrutura de custos que resulta da agregação e concentração das atividades, assim como à procura, no mercado, das melhores alternativas em matéria de custo-benefício

### 6.2. Rendimentos e Ganhos

A quotização continua a constituir-se como a principal fonte de rendimento e financiamento da SRRAA, e de toda a estrutura da OE, para que a concretização dos sucessivos planos de atividades tome forma. Este valor, no caso concreto da SRRAA (similar ao que ocorre na SRRAM) é obtido pela retenção de 30% do valor global da quotização dos membros da SR, acrescido de 3% do valor total da quotização da OE.

A execução orçamental nas suas principais rúbricas de rendimentos e ganhos pode ser analisada com maior detalhe com recurso ao Quadro 7.

| Execução Orçamental | Execução 2015 | Orçamento 2016 | Execução 2016 |
|---|---|---|---|
| Prestação de serviços | 276.961,08 € | 283.995,72 € | 279.197,64 € |
| Outros rendimentos e ganhos | 143.436,33 € | 11.841,00 € | 5.439,22 € |
| Total | 420.397,41 € | 295.837,59 € | 284.636,86 € |

**Quadro 7.** – Comparativo entre o total orçamentado para 2016, o total executado em 2016 e o total executado em 2015 em matéria de rendimentos e ganhos

Em 2016 o valor total da quotização atribuída à SRRAA cifrou-se em 279.197,64 €, o que representa aproximadamente 98% do total do rendimento gerado.

A rúbrica relativa a outros rendimentos e ganhos diz respeito, essencialmente, à venda de publicações e material de divulgação e/ou propaganda, mas também à capitalização dos juros de depósitos a prazo detidos pela SRRAA e que dizem respeito às suas reservas, onde se inclui a reserva estatutária (adiante detalhada).

No particular dos juros provenientes dos depósitos a prazo detidos por esta SR, e apesar do seu valor cumulativamente crescente ao longo dos vários exercícios anteriores, a diminuição das taxas de juro, fruto da crise económica e financeira que Portugal e a Europa enfrentam, com repercussões severas no mercado bancário, fazem com que a rendibilidade obtida seja progressivamente menor.

## 6.3. Gastos e Perdas

Os gastos e perdas do exercício económico 2016 cifraram-se em 5.413,49 €, o que representou uma diminuição na ordem dos 58% relativamente ao exercício económico anterior. A execução orçamental nas suas principais rúbricas de gastos e perdas pode ser analisada com maior detalhe com recurso ao Quadro 8.

| Execução Orçamental | Execução 2015 | Orçamento 2016 | Execução 2016 |
|---|---|---|---|
| Fornecimentos e serviços externos | 179.855,29 € | 200.919,02 € | 156.778,47 € |
| Gastos com o pessoal | 59.410,85 € | 65.128,00 € | 58.972,29 € |
| Outros gastos e perdas | 9.278,27 € | 17.073,00 € | 5.413,49 € |
| Gastos/reversões de depreciação e amortiz. | 10.722,71 € | 10.722,71 € | 18.024,26 € |
| **Total** | 259.267,12 € | 293.842,73 € | 239.188,51 € |

**Quadro 8.** – Comparativo entre o total orçamentado para 2016, o total executado em 2016 e o total executado em 2015 em matéria de gastos e perdas

A rúbrica de fornecimentos e serviços externos é aquela cuja natureza atinge maior expressão na estrutura de custos justamente por refletir, na sua maioria, a quase totalidade das atividades do plano, tendo, em 2016, se cifrado em 156.778,47 €.

No exercício económico de 2016 esta rúbrica representou praticamente 65% do total de custos incorridos pela SRRAA. As despesas que mais contribuem para este facto são, essencialmente, as relacionadas com trabalhos especializados, nomeadamente no âmbito das assessorias técnicas, publicidade e propaganda, comunicação com membros, e as deslocações e estadas dos membros dos OER que resultam do normal funcionamento dos órgãos e, bem assim, da concretização das atividades previstas no plano.

No que concerne aos gastos com pessoal, no exercício económico a que se refere o presente documento, estes cifraram-se em 58.972,29 €, correspondendo isto a 25% do total de gastos e perdas da SRRAA.

As amortizações representam a perda de valor dos ativos devido ao uso e desgasto dos mesmos, daí a necessidade e importância de serem reconhecidas como perdas do exercício. O mesmo é dizer que o valor do custo dos ativos é reconhecido ao longo dos vários exercícios económicos pelo período da sua vida útil, na forma de amortização.

## 6.4. Analise da Situação Financeira e Patrimonial

O nível de investimento realizado pela SRRAA no exercício económico 2016 encontra-se refletido no Quadro 9.

| Execução Orçamental | Execução 2015 | Orçamento 2016 | Execução 2016 |
|---|---|---|---|
| Equipamento Administrativo | 14.917,50 € | 1.000,00 € | - € |
| Equipamento Informático | - € | 7.084,92 € | 6.545,00 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | 94.534,00 € | - € | - € |
| **Total** | 109.451,50 € | 8.084,92 € | 6.545,00 € |

**Quadro 9.** – Comparativo entre o total orçamentado para 2016, o total executado em 2016 e o total executado em 2015 em matéria de investimentos

A execução do orçamento de investimento foi concretizada por não colocar em causa a estabilidade financeira da SRRAA e incidiu, essencialmente, sobre a renovação do parque informático da mesma, uma vez que muitos dos equipamentos estavam obsoletos e não garantiam condições mínimas para o seu funcionamento capaz.

### 6.4.1. *Reserva Estatutária*

Considerando o resultado líquido do exercício económico 2016, no valor de 43.908,88 €, assim como o disposto no Artigo 118º, ponto 1, a reserva estatutária será reforçada em 10% do saldo obtido para as contas de gerência, o que corresponde a um reforço efetivo de 4.380,99 €.

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, em Ponta Delgada, para a apresentação na Assembleia Regional Ordinária de 24 de fevereiro de 2017.

Luís Carlos do Rego Furtado
**Presidente**

Pedro Rodriguez Novais Brázio
**Secretário**

Verónica da Conceição da Silva Amaral
**Tesoureira**

Marco Bruno dos Santos Bettencourt
**Vogal**

Luís Manuel Correia Costa
**Vogal**

# ANEXOS

## ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

## RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS
## 2016

## BALANÇO

| | Nota | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|---|
| Activos fixos tangíveis | 4 | 556.560,34 | 563.764,32 |
| **ACTIVO NÃO CORRENTE** | | **556.560,34** | **563.764,32** |
| Créditos a receber | 6.2 | 2.387,54 | 14.312,37 |
| Estado e outros entes públicos | 9.2 | - | 1.965,55 |
| Associados / Membros | 9.1 | 103.365,56 | 79.302,26 |
| Diferimentos | 9.2 | 649,32 | 801,46 |
| Caixa e depósitos bancários | 9.2 | 661.230,75 | 597.225,56 |
| **ACTIVO CORRENTE** | | **767.633,17** | **693.607,20** |
| **TOTAL ACTIVO** | | **1.324.193,51** | **1.257.371,52** |
| | | | |
| Fundo patrimonial | 9.2 | 30.880,11 | 20.609,61 |
| Reservas | 9.2 | 185.598,05 | 168.657,80 |
| Resultados transitados | 9.2 | 1.033.444,79 | 862.631,05 |
| Resultado líquido do período | 9.2 | 43.809,88 | 169.402,50 |
| **TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS** | | **1.293.732,83** | **1.221.300,96** |
| | | | |
| Fornecedores | 6.1 | 3.597,66 | 2.556,15 |
| Estado e outros entes públicos | 9.2 | 1.614,75 | 1.144,24 |
| Outros passivos correntes | 6.3 | 25.248,27 | 32.370,17 |
| **PASSIVO CORRENTE** | | **30.460,68** | **36.070,56** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **30.460,68** | **36.070,56** |
| | | | |
| **TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO** | | **1.324.193,51** | **1.257.371,52** |

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

| | Nota | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|---|
| Vendas e prestações de serviços | 5.1 | 279.197,64 | 276.961,08 |
| Fornecimentos e serviços externos | 5.2 | (156.778,47) | (179.855,29) |
| Gastos com o pessoal | 7 | (58.972,29) | (59.410,85) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 9.1 | - | 9.982,60 |
| Outros rendimentos | 5.1/5.3 | 5.439,22 | 143.436,33 |
| Outros gastos | 5.4 | (5.413,49) | (9.278,27) |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **63.472,61** | **181.835,60** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 4 | (18.024,26) | (10.722,71) |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **45.448,35** | **171.112,89** |
| **Resultado antes de impostos** | | **45.448,35** | **171.112,89** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | (1.638,47) | (1.710,39) |
| **Resultado líquido do período** | | **43.809,88** | **169.402,50** |

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016**

| DESCRIÇÃO | NOTAS | Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe | | | | | | | | Interesses que não controlam | Total dos Fundos Patrimoniais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fundos | Excedentes técnicos | Reservas | Resultados Transitados | Excedentes de revalorização | Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do período | Total | | |
| **POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N** | 6 | 20.609,61 | | 168.657,80 | 1.032.033,55 | | | | 1.221.300,96 | | 1.221.300,96 |
| **ALTERAÇÕES NO PERÍODO** | | | | | | | | | | | |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico | | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | |
| Realização de excedente de revalorização | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de revalorização | | | | | | | | | | | |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | | | | 16.940,25 | 1.411,24 | | | | 18.351,49 | | 18.351,49 |
| | 7 | | | 16.940,25 | 1.411,24 | | | | 18.351,49 | | 18.351,49 |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO** | 8 | | | | | | | 43.809,88 | 43.809,88 | | 43.809,88 |
| **RESULTADO INTEGRAL** | 9 = 7 + 8 | | | | | | | 43.809,88 | 62.161,37 | | 62.161,37 |
| **OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO** | | | | | | | | | | | |
| Fundos | | 10.270,50 | | | | | | | 10.270,50 | | 10.270,50 |
| Subsídios, doações e legados | | | | | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | | | | | |
| | 10 | 10.270,50 | | | | | | | 10.270,50 | | 10.270,50 |
| **POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N** | 6 + 7 + 8 + 10 | 30.880,11 | | 185.598,05 | 1.033.444,79 | | | 43.809,88 | 1.293.732,83 | | 1.293.732,83 |

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA**
**PERÍODO FINDO EM DEZEMBRO DE 2016**

| RUBRICAS | NOTAS | PERIODOS | |
|---|---|---|---|
| | | DEZEMBRO 2016 | DEZEMBRO 2015 |
| **Fluxos de caixa das actividades operacionais** | | | |
| **Recebimentos de clientes e utentes** | | 255.362,39 | 274.639,27 |
| **Pagamentos a fornecedores** | | -153.310,48 | -180.334,01 |
| **Pagamentos ao pessoal** | | -57.033,53 | -61.822,04 |
| Caixa gerada pelas operações | | 45.018,38 | 32.483,22 |
| **Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento** | | -1.397,92 | -3.675,94 |
| **Outros recebimentos/pagamentos** | | -3.121,66 | -99.918,35 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | 40.498,80 | -71.111,07 |
| **Fluxos de caixa das actividades de investimento** | | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| *Ativos fixos tangíveis* | | -6.545,00 | 0,00 |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| *Ativos fixos tangíveis* | | 0,00 | 16.443,38 |
| *Juros e rendimentos similares* | | 5.591,66 | 26.616,54 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | | -953,34 | 43.059,92 |
| **Fluxos de caixa das actividades de financiamento** | | | |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| *Outras operações de financiamento* | | 396,43 | 0,00 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | 396,43 | 0,00 |
| | | | |
| **Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)** | | 39.941,89 | -28.051,15 |
| **Efeito das diferenças de câmbio** | | 0,00 | |
| **Caixa e seus equivalentes no início do período** | | 597.225,56 | 622.921,95 |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do período** | | 661.230,75 | 597.225,56 |

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo

**Notas sobre as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

(Valores em euros)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES ("SRA") tem por objecto a criação de regulamentação da profissão e tem a sua sede na Rua Dr. Armando Narciso, n.º 2, 9500-185 Ponta Delgada.

A Ordem é uma associação profissional de direito público.

A Ordem goza de personalidade jurídica e é independente dos órgãos do Estado, sendo livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º98/2015, de 2 de Junho.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), tendo por base a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo ("NCRF-ESNL"), Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, bem como os seguintes diplomas:

- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho – Código de Contas;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho – Modelos de DF's;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de Julho – Estrutura conceptual;
- E subsequentes declarações de retificação.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

a) As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL em vigor.

b) O rédito proveniente da quota cobrada, aos membros, é reconhecido com referência à data a que mesma diz respeito.

c) Os réditos relativos às vendas de produtos de *merchandising* são reconhecidos no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

d) O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo.

e) As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Ordem) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em resultados do período em que são geradas.

f) Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

g) Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2016 encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações.

As depreciações são calculadas pelo método da linha recta, por duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

| | |
|---|---|
| Edifícios e outras construções | 5 a 50 |
| Equipamento básico | 1 a 14 |
| Equipamento administrativo | 1 a 12 |
| Outros activos fixos tangíveis | 1 a 10 |

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos, foram registadas como gastos do exercício.

Aquando da alienação ou abatimento de activos são registadas nas rubricas de "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", a diferença positiva ou negativa entre o valor de venda e o valor contabilístico.

h) Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

i) As dívidas de membros e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal. Tendo sido criadas perdas de imparidade quando se justifiquem.

j) Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que podem ser imediatamente mobilizáveis com risco reduzido de alteração de valor.

k) As dívidas a fornecedores e a outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

l) As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

m) Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo, acrescidos dos respectivos encargos.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

n) Sendo a Ordem uma Pessoa Colectiva Pública criada por Lei para assegurar a representação do exercício da profissão de enfermeiro, encontra-se isenta de IRC, excepto no que respeita a rendimentos de capitais e a rendimentos comerciais, industriais ou agrícolas, tal como são definidos para efeitos de IRS.

## 4 MOVIMENTO DO ACTIVO FIXO TANGÍVEL E NAS RESPECTIVAS DEPRECIAÇÕES

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período encontra-se detalhada no quadro seguinte:

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Investimento em curso | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CUSTO:** | | | | | | | | |
| **Saldo Inicial** | 90.470,99 | 549.587,33 | 9.046,67 | - | 79.381,87 | 23.977,94 | - | 752.464,80 |
| Aumentos | - | - | - | - | 6.545,00 | - | - | 6.545,00 |
| Transferências | 16.443,38 | (16.443,38) | | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Abates | - | - | (1.747,35) | - | (2.767,79) | - | - | (4.515,14) |
| **Saldo Final:** | **106.914,37** | **533.143,95** | **7.299,32** | **-** | **83.159,08** | **23.977,94** | **-** | **754.494,66** |
| **DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS:** | | | | | | | | |
| **Saldo Inicial** | - | 89.792,49 | 9.046,67 | - | 65.976,23 | 23.885,09 | - | 188.700,48 |
| Depreciações | - | 10.662,88 | - | - | 7.297,03 | 64,35 | - | 18.024,26 |
| Abates | - | - | (1.747,35) | - | (2.767,79) | - | - | (4.515,14) |
| Alienações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | (4.275,28) | - | - | - | - | - | (4.275,28) |
| **Saldo Final:** | **-** | **96.180,09** | **7.299,32** | **-** | **70.505,47** | **23.949,44** | **-** | **197.934,32** |
| **QUANTIA ESCRITURADA:** | | | | | | | | |
| **31-Dez-16** | **106.914,37** | **436.963,86** | **-** | **-** | **12.653,61** | **28,50** | **-** | **556.560,34** |
| **31-Dez-15** | **90.470,99** | **459.794,84** | **-** | **-** | **13.405,64** | **92,85** | **-** | **563.764,32** |

## 5 RENDIMENTOS E GASTOS

## 5.1 RÉDITOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 | Var.% |
|---|---|---|---|
| Prestações de serviços | 279.197,64 | 276.961,08 | 0,8 |
| Outros rendimentos | 5.439,22 | 143.436,33 | (96,2) |
| | **284.636,86** | **420.397,41** | **(32,3)** |

Os valores inscritos nas "Prestações de serviços" devem-se essencialmente ao valor facturado aos membros, referente à quotização na Ordem.

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos" poderá ser visto na Nota 5.3.

## 5.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 | Var.% |
|---|---|---|---|
| Trabalhos especializados | 13 083,95 | 20 586,23 | (36,4) |
| Publicidade e propaganda | 8 494,50 | 6 660,45 | 27,5 |
| Vigilância e segurança | 360,61 | 1 260,48 | (71,4) |
| Honorários | 24 431,78 | 10 818,08 | 125,8 |
| Conservação e reparação | 2 444,85 | 10 300,82 | (76,3) |
| Serviços bancários | 1 011,43 | 934,18 | 8,3 |
| Materiais | 7 440,37 | 17 811,12 | (58,2) |
| Energia e fluidos | 3 122,80 | 4 177,74 | (25,3) |
| Deslocações, estadas e transportes | 75 260,54 | 84 922,77 | (11,4) |
| Rendas e alugueres | 3 609,98 | 4 109,47 | (12,2) |
| Comunicação | 10 946,65 | 12 580,55 | (13,0) |
| Contencioso e notariado | 1,00 | 159,73 | (99,4) |
| Limpeza higiene e conforto | 6 428,61 | 5 533,67 | 16,2 |
| Outros fornecimentos e serviços | 141,40 | - | - |
| | **156 778,47** | **179 855,29** | **(12,8)** |

A rubrica "Deslocações, estadas e transportes" inclui o montante de 8.075,52 euros referente ao pagamento de despesas de deslocação em viatura própria, por forma a assegurar o adequado cumprimento das actividades da SRA.

## 5.3 OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 | Var.% |
|---|---|---|---|
| Rendimentos suplementares | 228,05 | 32,95 | 592,1 |
| Correcções relativas a períodos anteriores | - | 5.324,99 | (100,0) |
| Subsídios ao investimento | - | 121.532,46 | (100,0) |
| Juros obtidos | 4.950,23 | 6.309,31 | (21,5) |
| Outros rendimentos e ganhos | 260,94 | 10.236,62 | (97,5) |
| | **5.439,22** | **143.436,33** | **(96,2)** |

## 5.4 OUTROS GASTOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 | Var.% |
|---|---|---|---|
| Impostos | 2,96 | 13,06 | (77,3) |
| Correcções relativas a períodos anteriores | 3.247,78 | 4.182,10 | (22,3) |
| Insuficiência estimativa para impostos | 1.965,55 | - | - |
| Devolução / anulação de quotas | - | 4.895,54 | (100,0) |
| Outros gastos e perdas | 197,20 | 187,57 | 5,1 |
| | **5.413,49** | **9.278,27** | **(41,7)** |

# 6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

## 6.1 FORNECEDORES

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Fornecedores | 3 597,66 | 2 556,15 |
| | **3 597,66** | **2 556,15** |

## 6.2 CRÉDITOS A RECEBER

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Juros a receber | 978,01 | 1 619,44 |
| Adiantamentos para deslocações | 166,45 | 8 781,93 |
| Adiantamentos a fornecedores | 832,33 | 3 911,00 |
| Outros devedores | 410,75 | - |
| | **2 387,54** | **14 312,37** |

## 6.3 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Acréscimos de gastos | 13 853,32 | 10 551,03 |
| Sede a devolver | 11 288,78 | 18 071,83 |
| Membros | 106,17 | 103,00 |
| Outros credores | - | 3 644,31 |
| | **25 248,27** | **32 370,17** |

| DETALHE ACRÉSCIMOS DE GASTOS | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Remunerações a liquidar | 8 509,28 | 6 570,52 |
| Outros acréscimos de gastos | 5 344,04 | 3 980,51 |
| | **13 853,32** | **10 551,03** |

## 7 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 | Var.% |
|---|---|---|---|
| Remunerações do pessoal | 47.704,13 | 49.331,77 | (3,3) |
| Encargos sobre remunerações | 11.011,36 | 9.822,28 | 12,1 |
| Outros | 256,80 | 256,80 | - |
| | **58.972,29** | **59.410,85** | **(0,7)** |

No período a que se referem estas demonstrações financeiras o número médio de colaboradores da SRA foi de 4.

## 8. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho Directivo e autorizadas para emissão em 13 de Fevereiro de 2017.

## 9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

## OPERAÇÕES CONTRATADAS PELA ENTIDADE COM PARTES RELACIONADAS

### MEMBROS/OUTROS CLIENTES E RESPECTIVAS IMPARIDADES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, a dívida dos membros/outros clientes à Secção dos Açores (e respectivo reconhecimento de perdas de imparidade) detalham-se conforme se segue:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Dívidas dos membros | 69.269,34 | 93.781,65 |
| Imparidade acumulada | (26.600,23) | (81.069,21) |
| | **42.669,11** | **12.712,44** |
| Reforço / (redução) imparidade acumulada | (21.489,96) | (9.982,60) |

A redução das perdas por imparidade verificada no exercício foi registada por contrapartida de resultados transitados.

Por outro lado foram desreconhecidas do balanço as dívidas de membros e respectivas perdas por imparidade vencidas há mais de cinco anos, no montante de 32.979,02 euros.

## ASSOCIADOS/MEMBROS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, a SRA tinha o seguinte valor a receber, relativo a dívida dos membros, bem como aos acertos trimestrais com a Sede e outras secções regionais:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Percent. s/facturação | 69.269,34 | 93.781,65 |
| Percent. s/recebimentos | 50.149,88 | 63.789,25 |
| Percent. s/inscrições | 9.145,68 | 2.340,00 |
| Percent. s/tit. especialista | 1.400,89 | 460,57 |
| | **129.965,79** | **160.371,47** |
| Imparidades acumuladas | (26.600,23) | (81.069,21) |
| **VALOR LÍQUIDO** | **103.365,56** | **79.302,26** |

Na nota 6.3- Outros passivos correntes, encontram-se evidenciadas dívidas da SRA à Sede.

## 9.1 OUTRAS DIVULGAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

## FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, e detalha-se como se segue:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Depósito a prazo | 650 000,00 | 550 000,00 |
| Depósitos à ordem | 11 161,70 | 46 793,57 |
| Caixa | 69,05 | 431,99 |
| | **661 230,75** | **597 225,56** |

## ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Retenções de capitais | - | 1 965,55 |
| **ATIVO** | **-** | **1 965,55** |
| IRC a pagar | 240,55 | - |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 7,22 | - |
| Retenções na fonte IRS | 311,59 | 231,80 |
| Contribuições para a segurança social | 1 055,39 | 912,44 |
| **PASSIVO** | **1 614,75** | **1 144,24** |

## DIFERIMENTOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 31-Dez-16 | 31-Dez-15 |
|---|---|---|
| Gastos a reconhecer | 649,32 | 801,46 |
| **ACTIVO** | **649,32** | **801,46** |

## VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO PATRIMONIAL

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| | 1-Jan-16 | Aumentos | Diminuições | Transf. | 31-Dez-16 |
|---|---|---|---|---|---|
| Fundo patrimonial | 20.609,61 | 10.270,50 | - | - | 30.880,11 |
| Reservas | 168.657,80 | - | - | 16.940,25 | 185.598,05 |
| Resultados transitados | 862.631,05 | 36.400,59 | (18.049,10) | 152.462,25 | 1.033.444,79 |
| Resultado do exercício | 169.402,50 | 43.809,88 | - | (169.402,50) | 43.809,88 |
| | **1.221.300,96** | **90.480,97** | **(18.049,10)** | **-** | **1.293.732,83** |

A conta 56 – Resultados transitados encontra-se influenciada pela contabilização de diversas regularizações de saldos de anos anteriores no montante de 18.049,10€ a débito e 36.400,59€ a crédito.

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo

## ANEXO II

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

SECÇÃO REGIONAL DA R. A. DOS AÇORES

# Parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2016

## Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas relativos ao ano 2016, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional decorrente do acompanhamento do exercício.

Tomámos conhecimento dos atos de gestão do Conselho Diretivo Regional e verificámos as demonstrações financeiras.

Da análise do Relatório de Atividades e Contas de 2016 verificou-se um resultado líquido positivo do período em análise, 43.809.88 euros, o qual ficou a dever-se à politica de contenção e racionalização da despesa e pela não concretização e/ou adiamento de algumas atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento de 2016.

Para além das normais diligências, o Conselho Fiscal Regional solicitou ao Conselho Diretivo Regional as informações e esclarecimentos adicionais que considerou necessárias à emissão do seu parecer.

Da análise do Relatório e Contas de 2016, **o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem a aprovação dos membros, quer o Relatório de Atividades quer as Contas em 31 de Dezembro de 2016, da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, apresentados à Assembleia Regional Ordinária de 24 de fevereiro de 2017 pelo Conselho Diretivo Regional.**

Ponta Delgada, 14 de fevereiro de 2017
O Conselho Fiscal Regional,

Antonieta Braga, presidente

Xenio Terra, voga

Sandra Silva, vogal